

Salvador, 19 de junho de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 071/2018 – HMI (Processo seletivo destinado à COMPRA DE ARMÁRIOS TIPO ROUPEIRO em prol do Hospital Materno Infantil – HMI.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo no 071/2018, acolhendo o parecer técnico, vem habilitar a proponente KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 17.344.993/0001-11, uma vez que cumpridas todas as exigências do Edital, e, tendo apresentando única e melhor proposta, com preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, bem como se tratar esse do terceiro processo seletivo para a compra de baterias, sendo os 2 primeiros desertos (060/2018 – HMI e 068/2018 – HMI), vem declarar vencedora a KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 17.344.993/0001-11 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 17.344.993/0001-11. Proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt

Superintendente